

Lei N.º 6.797 de 09 de janeiro de 2015

Dispõe sobre denominação de Via
Pública e dá outras providências

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por
proposição do Vereador Fabiano Santos Cunha, com a Graça de Deus
aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Passa a denominar Rua Maria da
Conceição Jerônimo, a Rua PA 103, do Loteamento Residencial Novo
Pão de Açúcar IV, nesta cidade.**

**Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar
placas denominativas em locais próprios.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.**

**ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá**